



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 75/2023**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **SOLUTION AMBIENTAL LTDA**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 75/2023, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 05 de maio de 2023.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
**SOLUTION AMBIENTAL LTDA**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 75/2023

Soledade, 05 / 05 / 2023

  
-----